RESOLUÇÃO Nº 07/96

Dispõe sobre denominação do auditório da Câmara Municipal de Votorantim.

LAÉRCIO AMORIM, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL EM SESSAO REALIZADA EM 09/12/1.996, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇAO:

Artigo 1º - O Auditório da Sala das Sessões "Professor Pedro Augusto Rangel ", passa a denominar-se Auditório "Paulo Garcia".

Artigo 2º - Nas placas indicativas, constará os seguintes dizeres: "Auditório Paulo Garcia, Cidadão Emérito, sempre presente nas Sessões desta Casa". * 25/01/37 - + 10/06/96".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 10 de dezembro de 1.996.

LAÉRCIO AMORIM
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

JOÃO DA SILVA NETO
Secretário Geral